



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº01, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a atualização anual do IPTU- Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e do ISSQN- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de acordo com a Lei nº 716, de 28 de dezembro de 2006.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO,
Prefeito Municipal de Cassia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO o que dispõe o Código Tributário Municipal (Lei nº 716/2006);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que proíbe a renúncia de receita por parte do Município;

CONSIDERANDO que a atualização monetária não se equipara a aumento de tributo;

CONSIDERANDO que a atualização monetária é mera correção de valor de moeda;

CONSIDERANDO o previsto no § 1º, artigo 34, da Lei nº 716, de 28.12.2006 – Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que o valor acumulado do INPC, referente ao ano de 2021 foi de 10,16%.

DECRETA:

Artigo 1º - Que a base de cálculo para apuração do valor do IPTU (Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), no exercício de 2022 será reajustado em 10,16%.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 19 de janeiro de 2022.



EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio arquivado junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, publicado na forma de Legislação em vigor.

Kele dos Reis Rosa
Responsável pelo Expediente